


DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

ACESSO À PLATAFORMA

A plataforma encontra-se disponível na página da DRAP Norte, em:

https://www.drapnorte.gov.pt/drapn/pdp/pdp_inicio.php

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO Norte

Plataforma de Declaração de Prejuízos
Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

Esta plataforma tem como objetivo o levantamento inicial dos **prejuízos referentes à atividade agrícola**, ocorridos devido a incêndios ou intempéries. A identificação desses prejuízos **não confere qualquer apoio aos agricultores lesados**, uma vez que se trata de um **procedimento exigível para a operacionalização das respetivas medidas de apoio a disponibilizar**.

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

Cria um apoio financeiro que se destina aos agricultores, pessoas singulares ou coletivas, cujas explorações agrícolas, nomeadamente nos pomares de macieiras e na cultura da vinha, se situem nos municípios da região Norte e Centro, que tenham sofrido danos causados pelas chuvas intensas acompanhadas de forte queda de granizo, ocorridas no período compreendido entre 27 de maio e 12 de junho de 2023.

Medida de apoio:
| Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023


Área geográfica elegível: [consulte aqui](#)

Legislação aplicável: [Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023](#)

CONTINUAR

Para apresentar uma candidatura inicial, selecionar “NOVA DECLARAÇÃO”.

No caso de se pretender efetuar uma alteração a uma candidatura já submetida, deve selecionar-se “ALTERAR DECLARAÇÃO”.

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

Plataforma de Declaração de Prejuízos
Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

NOVA DECLARAÇÃO
Introduzir uma declaração
pela primeira vez

ALTERAR DECLARAÇÃO

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

QUADRO I

- Preenchimento dos dados pessoais (os campos assinalados a vermelho são obrigatórios).
- Depois de proceder ao preenchimento, clicar em “SEGUINTE”.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREJUÍZOS AGRÍCOLAS

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

• NOME:

• MORADA:

• CÓDIGO POSTAL:

• LOCALIDADE:

• DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

• NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

E-MAIL:

• TELEFONE:

• NIF:

NIFAP:

IBAN:

SEGUINTE

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

QUADRO II

No quadro II, devem ser indicadas todas as parcelas de pomar de macieira e de vinha, elegíveis ao apoio em causa.

Para o efeito, deve proceder-se da seguinte forma:

- Selecionar “ADICIONAR LINHA”

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Plataforma de Declaração de Prejuízos

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREJUÍZOS AGRÍCOLAS

QUADRO II - EXPLORAÇÕES AFETADAS

QUADRO II - Explorações

Campos assinalados a vermelho são de preenchimento obrigatório

Tem de preencher pelo menos uma exploração

ADICIONAR LINHA

REMOVER EXPLORAÇÃO

SEGUINTE

Legislação aplicável:

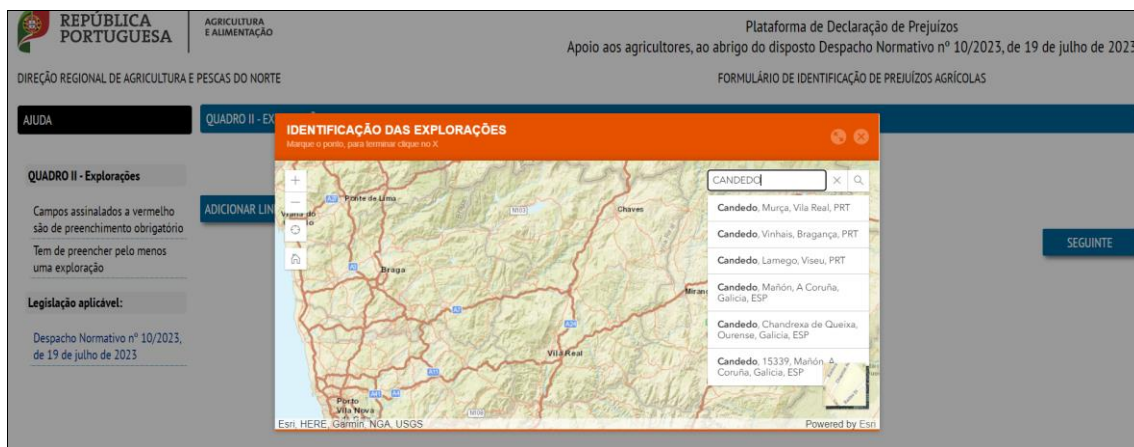
Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

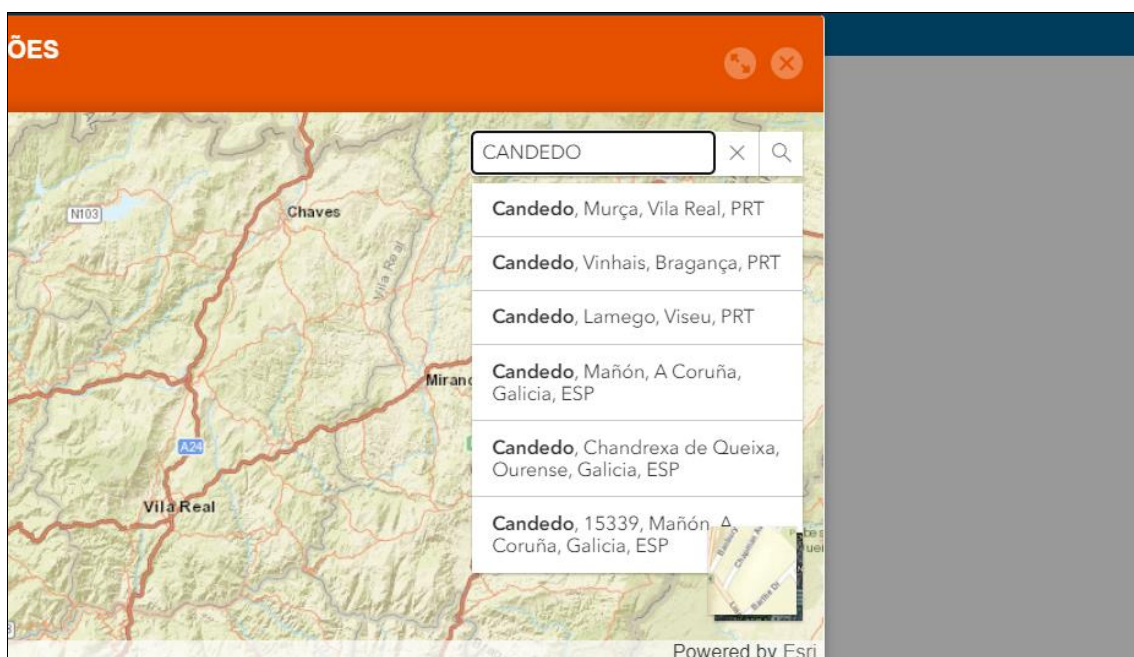
DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

- No espaço de pesquisa, indicar a localização pretendida (nome do concelho, freguesia ou localidade)



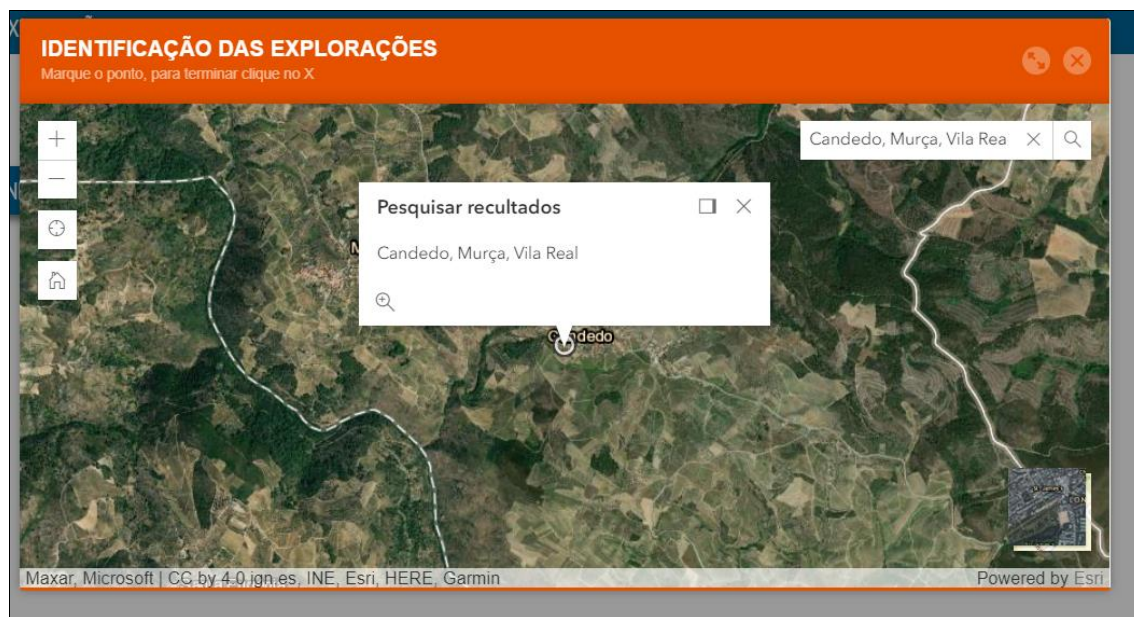
- Selecionar a localização pretendida; (na parte inferior esquerda é possível alteração a imagem disponível – mapa ou imagem aérea).



DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

- Localizar a parcela pretendida



- Depois de localizada a parcela pretendida, “Clicar” no local pretendido
- De seguida, no canto superior direito do menu, “clicar” sobre o “X”, para fechar o menu.



DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apóio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

Depois de fechado o menu de localização da parcela pretendida, preencher os seguintes campos:

- N.º de parcela (campo obrigatório)
- Área (em m²)
- Data da ocorrência (a seleção da data de ocorrência está limitada ao período da ocorrência das intempéries referido no Despacho Normativo (de 27 de maio a 12 de junho)).

Obs: Deve ser adicionada uma linha por cada parcela que seja candidata à ajuda

QUADRO II - EXPLORAÇÕES AFETADAS						
PARCELÁRIO	CONCELHO	FREGUESIA	ÁREA TOTAL (m ²)	DATA DA OCORRÊNCIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
2634880556022	MURÇA	CANDEDO	3000	12/06/2023	41.36276513802463	-7.381459303201778

ADICIONAR LINHA REMOVER EXPLORAÇÃO

SEGUINTE

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

QUADRO III

No quadro III, proceder da seguinte forma:

- Selecionar o Tipo de Capital - “CULTURAS PERMANENTES”
- Em “Especifique”, selecionar a cultura (MACIEIRA OU VIDEIRA)
- No campo “Descrição”, deve ser colocado “GRANIZO”
- No campo “Área”, indicar a área total da cultura selecionada (em m²). A área referida neste campo, tem de corresponder à área total afetada pelo granizo, relativamente às parcelas indicadas no Quadro II.
- Em “Unidade”, selecionar “m²”
- No campo “Montante”, indicar o valor previsional (valor estimado tendo em consideração as áreas apresentadas, os documentos apresentados e o montante máximo de apoio previsto no Despacho Normativo n.º10/2023).
- Indicar se, para as parcelas em causa existe seguro de colheitas (Sim ou não).

Obs: Neste quadro deve ser indicada uma ou duas linhas de, conforme a candidatura se referia a uma ou duas culturas (pomares de macieira e/ou vinha, conforme referido no Despacho Normativo n.º10/2023 (Pomares de macieira e vinha),

DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DOS PREJUÍZOS

CAPITAL PRODUTIVO ANIMAIS

TIPO DE CAPITAL	ESPECIFIQUE	DESCRIÇÃO	ÁREA/NÚMERO	UNIDADE	MONTANTE (EUR)
CULTURAS PERMANENTES	VIDEIRA	GRANIZO	3000	UNIDADES	20

ADICIONAR CAPITAL

REMOVER CAPITAL

BENEFICIOU DE APOIOS PÚBLICOS PARA OS PREJUÍZOS EM ANÁLISE? SE SIM INDIQUE QUAIS?

EXISTÊNCIA DE SEGURO AGRÍCOLA? SIM: NÃO:

VALOR TOTAL DECLARADO: 20 €

SEGUINTE

© DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

QUADRO IV

O Quadro IV, permite a adição dos documentos obrigatórios referidos no Despacho Normativo n.º10/2023. Para, em “Tipo de Documento”, deve proceder-se da seguinte forma:

- Selecionar “iE” e, em “escolher ficheiro”, selecionar o documento iE;
- Em “ADICIONAR ANEXO”, selecionar “P3”, e, em “escolher ficheiro”, selecionar o documento P3 (caso existam vários P3, estes podem ser adicionados num único ficheiro, ou de forma individualizada, adicionando-se um número de anexos c em causa)
- Em “ADICIONAR ANEXO”, selecionar “OUTROS”, e, em “escolher ficheiro”, selecionar os documentos comprovativos de aquisição dos produtos fitofarmacêuticos e dos adubos foliares (*são consideradas despesas elegíveis, todas as faturas com data entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023*).

QUADRO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

OBSERVAÇÕES:

ANEXOS:
(Anexos já enviados: 3)

TIPO DE DOCUMENTO	ANEXAR
	Escolher Ficheiro Não foi escolhido nenhum ficheiro

ADICIONAR ANEXO **REMOVER ANEXO**

SUBMETTER

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023


TIPO DE DOCUMENTO	
<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher Ficheiro"/> Não foi escolhido nenhum ficheiro
<input type="text" value="FOTOGRAFIA"/>	<input type="button" value="ADICIONAR ANEXO"/>
<input type="text" value="APÓLICE"/>	<input type="button" value="REMOVER ANEXO"/>
<input type="text" value="P3"/>	
<input type="text" value="IE"/>	
<input type="text" value="OUTRO"/>	

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022

TIPO DE DOCUMENTO	
<input type="text" value="IE"/>	<input type="button" value="Escolher Ficheiro"/> IE_GRANIZO.pdf
<input type="text" value="P3"/>	<input type="button" value="Escolher Ficheiro"/> P3_GRANIZO.pdf
<input type="text" value="OUTRO"/>	<input type="button" value="Escolher Ficheiro"/> FATURA_GRANIZO.pdf

SUBMETER / IMPRIMIR CANDIDATURA

- Depois de preenchido o Quadro IV, clicar em “SUBMETER”
- Após a submissão, deve “clicar-se” em “IMPRIMIR DECLARAÇÃO” (A aplicação gera um documento em formato pdf que deve ser guardado pelo candidato)
- E, finalmente, “clicar” em “TERMINAR”.

	REPÚBLICA PORTUGUESA	AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE		
Plataforma de Declaração de Prejuízos		
Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023		
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREJUÍZOS AGRÍCOLAS		
A sua declaração foi alterada em 2023-07-25. Obrigado pela sua participação.		
<input type="button" value="IMPRIMIR DECLARAÇÃO"/>		<input type="button" value="TERMINAR"/>
DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022		

DRAP Norte - Plataforma de apresentação de candidaturas

Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023

REPÚBLICA PORTUGUESA		AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO			
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE					
Plataforma de Declaração de Prejuízos Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023					
Declaração número: 1					
DADOS PESSOAIS					
Nome	Morada	Contactos			
?????? ?????? ??????	LAMEGO 5200-022 LAMEGO	Tel: xxxxxxxx Email: xxxxxxxxxxxxxxxxx			
Número de identificação	NIF	NIFAP			
Município de Cidadão: 121046	59720481				
NIK:					
EXPLORAÇÕES COM PREJUÍZOS					
Parcelário	Concelho	Freguesia	Área	Data da Ocorrência	Coordenadas
04800194022	Murça	Candelo	3000 m2	2023-06-13	41.56277 -7.28646
PREJUÍZOS DECLARADOS					
CESSAÇÕES DE CAPITAL					
Tipo de capital				Quantidade	Montante
CULTURAS PERMANENTES: Videira (GRANIZO)				3000	20 €
					Subtotal: 20 €
BETE DE ANIMAIS					
Em prejuízos declarados					
VALOR TOTAL DECLARADO: 20 €					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Atividade		Seguro agrícola		Anexos	
		NÃO		Foram enviados 0 anexos.	
Data da declaração: 2023-07-25					
Documento emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte em 2023-07-25					

Importante: No caso de, após submissão da candidatura, ser necessário proceder a alterações, no menu inicial, selecionar “ALTERAR DECLARAÇÃO” e, de seguida, indicar o NIF; proceder às alterações pretendidas e voltar a submeter a candidatura.

REPÚBLICA PORTUGUESA		AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE			
Plataforma de Declaração de Prejuízos Apoio aos agricultores, ao abrigo do disposto Despacho Normativo nº 10/2023, de 19 de julho de 2023			
NOVA DECLARAÇÃO Introduzir uma declaração pela primeira vez		ALTERAR DECLARAÇÃO	
DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte 2022			